



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 4 de setembro de 2025.

Of. nº 572/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 377/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, com Coautoria das Vereadoras Márcia Batista Lobo Grigolo, do Partido Podemos, Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, e dos Vereadores Luciano Leal de Sousa, do Partido Podemos, José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, Willian da Silva Moraes, do Republicanos, Fabio Zanata, do Partido MDB, Adelar Belo, do Partido PT, Alessandro Moreira Chaves, do Partido PSDB e Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, que solicitam a viabilidade de estender o benefício das cestas de aniversário também aos servidores inativos (aposentados) do quadro da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio do Secretário Municipal de Finanças e Gestão, irá realizar estudo acerca da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentário-financeira, observando os parâmetros legais e normativos aplicáveis a temática.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS